



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 27/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo que determine estudos para a instalação de um ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo na Praça "Aníbal Monteiro de Carvalho", as margens da Avenida Francisco Peripato, na Vila Sybila.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por vários munícipes do bairro citado que fizeram essa reivindicação, relatando que havia um ponto de ônibus na calçada da Escola Estadual Professora Pedrina Pires Zadra e que o mesmo foi desativado à pedido da Diretora da referida escola que foi orientada pela Polícia Militar a fazer tal pedido devido o grande número de pessoas desocupadas que subiam no ponto a fim de atrapalhar o andamento das aulas e até mesmo para passar objetos e Drogas aos alunos que estavam dentro da escola. Com isso os usuários do Transporte Coletivo foram prejudicados, sobretudo aos mais idosos que não tem como sentar-se para esperar o ônibus, além de ter que permanecer no Sol o na chuva durante todo o período de espera do ônibus. Lembro ainda que esse é um dos pontos que os usuários do transporte da Saúde utilizam para esperar o ônibus durante a madrugada e quando chove os mesmos tem que esperar debaixo de chuva.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de janeiro de 2.017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 30/01/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]